

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1360 / 2013

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

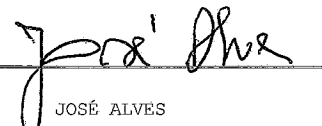
02	Prefeitura Municipal		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.2623	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.2623.2564	Manut. cont. de rateio CIAS/BLOCO II MAC		
3.3.71.70.00	1065 Rateio pela Particip. Consórcio Público		6.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		6.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.2623	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.2623.2377	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE DOENTES / UR		
3.3.90.39.00	759 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		6.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 12 DE MARÇO DE 2013



JOSÉ ALVES

CPF: 067.088.386-72

PREFEITO MUNICIPAL